



DOCUMENTO DE OFICILIAZAÇÃO DE DEMANDA

DO: Chefia de Gabinete de Nova Olinda - TO
PARA: EXMO. Srº: PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na apresentação de shows com artistas locais e regionais de pequeno porte destinado a atender as demandas nos eventos cívicos e culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO no exercício 2024.

Exmo. Sr. Gestor,

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar a V.Exa. que este Município necessita contratar os serviços acima qualificado por empreitada unitário, com a finalidade de atender as atividades administrativas, considerando a necessidades de atendimento ao interesse público.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário a referida contratação dos serviços.

A contratação de empresa especializada para fornecimento do objeto visando a sanar as necessidades das atividades cívicas e culturais realizadas pelo Gabinete do Prefeito nos diversos eventos culturais, esportivos e sociais tradicionalmente realizados durante o ano, a exemplo das comemorações do aniversário da cidade, cavalgada, festejos, festividades natalinas, réveillon, eventos com parceiros dentre outros.

Considerando a exemplo, a comemoração do aniversário de Nova Olinda tem como objetivo levar a população a importância da nossa cidade, levar entretenimento, lazer e também através das festividades levar informação para população, onde a programação conta com shows local, regional e nacional, programação cultural e esportivas, apresentação e entrega das conquistas realizadas pelo município em benefício do atendimento dos anseios da comunidade em geral como: Obras, aquisições de veículos, equipamentos e bens permanentes para diversos setores da administração realizados nesse um ano e meio de gestão, mesmo com a dificuldade enfrentada pelas crises no Brasil.

Considerando ainda, a contratação dos artistas de renome nacional ou não para realização de apresentação musical durante os tradicionais eventos culturais de Nova Olinda – TO, a qual recebe vários turistas durante o período das festividades, sendo eventos culturais que já são consagrados e perpetuados em calendário municipal atendendo assim o interesse públicos.

DA QUANTIDADE, VALOR ESTIMADO E DATA DE REALIZAÇÃO:



Neste, será realizada a contratação direta por Dispensa de licitação pelo valor dispensável disposto no Art. 75, caput, inciso II da lei Especial n. 14.133/2.021, uma média estimada em torno do valor atualizado através do Decreto Federal nº 11.871/2023 vigente, sendo R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), segue planilhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO					
ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	30	Shows com Artistas locais	Show	R\$	
2	8	Shows com Artistas Regionais e Estaduais	Show	R\$	
Total					

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, porém não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, com vistas, o mesmo ainda encontra-se em elaboração em conformidade com às disposições do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

E diante da necessidade de cumprimento do Art. 37, caput, da constituição Federal 1988, em especial ao Princípio da Legalidade.

Das considerações suscitadas entendo assim justificar a despesa ora proposta para atender as atividades cívicas, culturais e demais comemorações da Prefeitura Municipal de Nova Olinda TO.

Face ao acima exposto, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

Nova Olinda - TO, 02 de maio de 2024.

ROSILEIDE LUZ BARBOSA
CPF/MF sob o nº. 533.831.091-00
Chefe de Gabinete
Decreto Municipal nº 082/2022